



**APROVADO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA

Em 16/11/2021

Presidente

CONTRA: VER. DAGBERTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241-8611

**COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021 e Emendas.

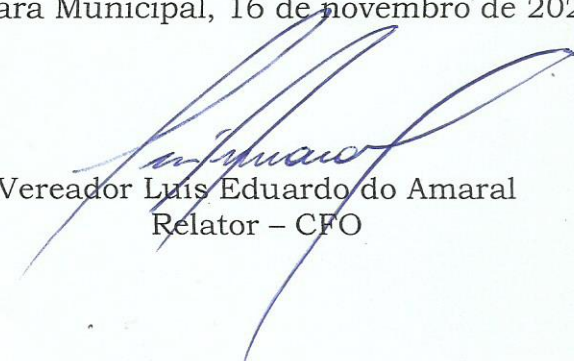
Promoventes: Executivo Municipal

- Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS Municipal 2021, descontos para pagamento à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município.

**RELATÓRIO**

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021, no entanto, ao analisar as emendas apresentadas considera, da mesma forma que já analisada pela CCJ: EMENDA Nº 01, de autoria do Ver. Dagberto Reis – a comissão ao fazer a análise entende que a mesma é superada pela data a maior da segunda emenda, sendo a segunda mais favorável à população, portanto a que esta comissão sugere ser aprovada. EMENDA Nº 02, de autoria do Ver. Enrique Civeira – a presente comissão é favorável à tramitação da mesma quanto às datas sugeridas, qual seja 31 de março de 2022, mas opina pela não tramitação da emenda quanto ao pagamento em quotas maiores para os cidadãos do CadÚnico, previstas no Súnico, eis que o dispositivo nesse contexto fere o princípio da impessoalidade.

Câmara Municipal, 16 de novembro de 2021.

  
Vereador Luis Eduardo do Amaral  
Relator – CFO